



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 254, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) n.º 151, Seção 2, Página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o Art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo n.º **23107.022270/2022-01**, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º **2.302**, de **18 de agosto de 2022**, publicada no DOU n.º **158**, de **19 de agosto de 2022**, Seção **1**, Página **58**, que homologou o Resultado Final da Área 04 - Educação Física, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regulado pelo Edital **PROGRAD nº 30/2021**, do *campus* de **Rio Branco**, em razão de **sentença no processo judicial nº 1003522-05.2022.4.01.3000**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 24/01/2023, às 18:01, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0776195** e o código CRC **0C1502FA**.